

\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

## PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

## **PORTARIA N° 209/2019 - GP**

Concede meia diária aos senhores BÁRBARA MICHELLE GURGEL FERNANDES, FRANCISCA LUCILA ALMEIDA LIBERATO, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS HOLANDA DA SILVA, JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAUJO E ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS, servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica do Município e pelo
Decreto Executivo n° 003/2009;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de meia diária aos senhores BÁRBARA **GURGEL** MICHELLE FERNANDES, FRANCISCA LUCILA ALMEIDA LIBERATO, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS HOLANDA DA SILVA, JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAUJO E ROSILENE BEZERRA SANTOS DE BARROS, servidores da Secretaria Municipal de Educação,

Esporte, Cultura e Lazer, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participarem da I Formação continuada para implementação do documento curricular e reformulação dos projetos políticos pedagógicos, a ser realizada dia 28 de agosto de 2019, na UFERSA, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de agosto de 2019.

# Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Constitucional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

**PROCESSO SELETIVO**: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:FONOAUDIÓLOGA

**CONTRATADA:** SARAH BEATRICY RODRIGUES MELO



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

## PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

**CARGO:**ENFERMEIRO

**CONTRATADO:** CHARLLES KENEDY DUARTE DE FREITAS

**PROCESSO SELETIVO**: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO: FARMACÊUTICA

CONTRATADA: JULIETA DE QUEIROS VERAS



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

## PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

**CARGO: NUTRICIONISTA** 

CONTRATADA: LÍGIA ALMEIDA E ALBUQUERQUE MELO

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

**PROCESSO SELETIVO:** EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:MÉDICO



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

## PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: JOSIMAR DE SOUSA

**CARDOSO** 

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO

GRANDE

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

**CONTRATADA:** FERNANDA GRASIANE BEZERRA COSTA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E

EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:PROFESSORA DE HISTÓRIA

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

CARGO:PROFESSOR DE MATEMÁTICA



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

## PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

CONTRATADO: FRANCISCO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO 01/2019

**CARGO:**PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA E SILVA JÚNIOR

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

**OBJETO DO CONTRATO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PROCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

**FUNDAMENTO:** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO № 004/2018 E EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

O Município de Campo Grande/RN, representado pelo prefeito Municipal Sr. MANOEL FERNANDES DE GOÍS VERAS.



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2018, para comparecer a Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019, de 08h00min às 13h30min, a fim de apresentarem os documentos abaixo descritos:

#### I- CONVOCADO:

## **FISIOTERAPEUTA**

Nº	NOME	
INSCRIÇÃO		
038	LUANA LÍSLIAN SIMIÃO	
	DE SANTANA	

## **ENFERMEIRO(A)**

Nº	NOME	
INSCRIÇÃO		
004	CIBELLY	CONCEIÇÃO
	F.V. DE OLIVEIRA	
043	LARISSA	OLIVEIRA
	MOURA	

# II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e cópias legíveis)

- a) Identidade;
- b) CPF (caso não conste na identidade);
- c) Uma fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) PIS/PASEP/NIT;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;
- i) Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;
- j) Registro profissional no conselho competente, se for o caso;
- k) Dados da conta bancária;
- I) Certidão de Antecedentes Criminais
   (Estadual e Federal) emitidos, no máximo, há
   06 (seis) meses da data da convocação.
- m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

## PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

## II – DO NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO

O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não formalizar a contratação, conforme presente edital de convocação e o Edital nº 004/2018, perderá o direito à vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que permanecerá disponibilizado no site eletrônico oficial do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN:

https://campogrande.rn.gov.br/diario.php

Campo Grande, 30 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_

## MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS

**Prefeito Municipal** 

## **PORTARIA N° 210/2019 - GP**

Concede férias a servidora ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA e dá outras Providências.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN,

no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA**, ASG, matrícula nº 180452-9, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-21 e RG nº 2.012.536 –SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO,** por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

## PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

## RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA, ASG, matrícula nº 180452-9, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-21 e RG nº 2.012.536 —SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 24/02/2018 a 24/02/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

## **PORTARIA N° 211/2019 – GP**

Concede férias ao servidor MARCOS EUFRAZIO DE FREITAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCOS EUFRAZIO DE FREITAS, motorista, matrícula nº 180526-6, CPF/MF nº 095.XXX.XXX-50 e RG nº 2.701.312 - ITEP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO,** por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015.

## RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor MARCOS EUFRAZIO DE FREITAS, motorista, matrícula nº 180526-6, CPF/MF nº 095.XXX.XXX-50 e RG nº 2.701.312 — ITEP/RN, solicitando férias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 1° a 30 de agosto de 2019, referente



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

ao período aquisitivo de 20/05/2018 à 20/05/2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroagidos os efeitos a 1° de agosto de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal

## **PORTARIA N° 212/2019 - GP**

Concede licença a servidora **GENILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA** e dá outras
Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei

Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **GENILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ASG, matrícula nº 180170-8, CPF/MF nº 971.XXX.XXX-72 e RG nº 1.170.722 —SSP/RN, solicitando licença especial;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bemestar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO,** por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença servidora **GENILDA** especial **MEDEIROS** DE OLIVEIRA. ASG. matrícula nº 180170-8, CPF/MF nº 971.XXX.XXX-72 e RG nº 1.170.722 -SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 30 de agosto a 29 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

## PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA N° 213/2019 – GP**

Concede férias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES, ASD, matrícula nº 180140-8, CPF/MF nº 762.XXX.XXX-87 e RG nº 924.670 – SSP/RN, solicitando férias;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bemestar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO,** por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015.

### RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor FRANCISCO DE **ASSIS** CARLOS FERNANDES, ASD, matrícula nº 180140-8, CPF/MF nº 762.XXX.XXX-87 e RG nº 924.670 -SSP/RN. lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 26 de agosto a 24 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 01/12/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras



\* ANO X \* NÚMERO 714 R\$ 2,00

#### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito Constitucional DECRETO Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2019 (sexta-feira) e dá outras providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os dias 4 de setembro de 2019 (Emancipação Política), 5 de setembro de 2019 (Dia da Bandeira do Município) são feriado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar ou adequar o expediente interno das repartições públicas municipais,

#### DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2019 (sexta-feira).

Artigo 2º. Em conformidade com a legislação em vigor, excetuam-se do ponto facultativo os serviços de natureza e caráter essenciais (saúde, limpeza pública, assistência social, entre outros).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 30 de agosto de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Constitucional

GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009

MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL

ALZAY FERNANDES PIMENTA

AILTON CARLOS DE LIMA

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br – E-mail: jocg.publicacao@gmail.com